



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO VEREADOR DONIZETE SIMIONI

Rua São Bento, 887 – sala 12, Centro CEP: 14.801-300

Fone: 16-3301-0642 Fax: 3301-0647

Araraquara - São Paulo - Brasil

vereadorsimioni@camara-arq.sp.gov.br

Ofício nº 025/2015

Araraquara, 26 de abril de 2015.

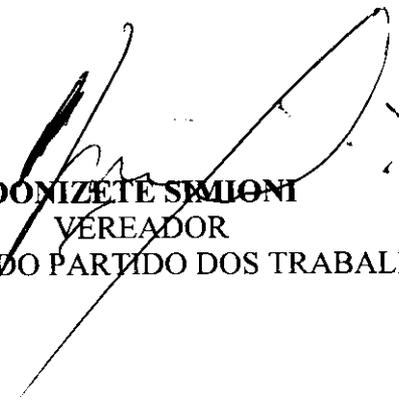
Ao Exmo. Sr.
ELIAS CHEDIEK
Vereador e Presidente
Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: encaminha resposta requerimento.

Prezado Senhor,

1. Em face do Requerimento 077/15 da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que trata de merenda escolar nas escolas do Estado de São Paulo, encaminhamos à Vossa Excelência resposta da Deputada Estadual Márcia Lia, anexa, salientando que a mesma ainda encaminhou pedidos ao Prefeito Municipal e ao Secretário Estadual de Educação.

Respeitosamente,


DONIZETE SIMIONI
VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

PGB



MÁRCIA LIA
Deputada Estadual

São Paulo, 15 de Abril de 2015

Ofício nº 30/2015

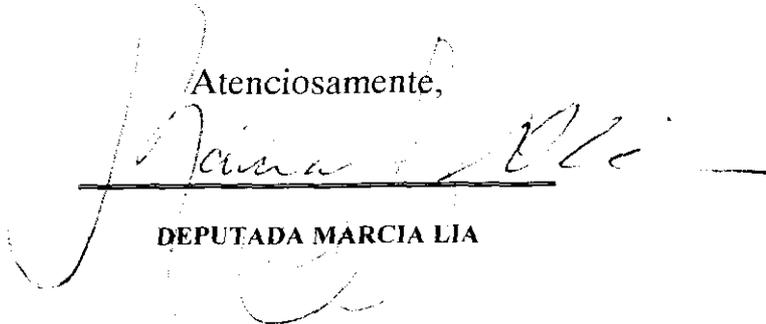
Assunto: Resposta ao ofício EX 149/15 da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Senhores Membros da Bancada do PT,

Em atenção ao Ofício n. 149/15 da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara – SP, onde solicita informações sobre o convênio entre Prefeitura e o Estado de São Paulo-SP, relacionado a merenda escolar, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos ofícios 25/2015 e 26/2015 encaminhados com referência ao assunto em questão.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DEPUTADA MÁRCIA LIA

CÂMARA DE VEREADORES DE ARARAQUARA-SP
BANCADA DE VEREADORES DO PT
RUA SÃO BENTO, 887 – CENTRO
ARARAQUARA –SP
CEP 14801-300



MÁRCIA LIA
Deputada Estadual

São Paulo, 15 de Abril de 2015

Ofício nº 25/2015

Assunto: Merenda da rede estadual de educação

Exmo Sr. Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo,

Considerando que nas três últimas décadas, os padrões de consumo alimentar, deixaram de ser baseados no tradicional arroz e feijão, em razão ao aumento de produtos industrializados, principalmente biscoitos e refrigerantes, provocando um consumo excessivo de açúcar e gorduras em geral;

Considerando que a dieta em gorduras e com baixo teor de fibra, tem sido responsável pelo aumento de sobrepeso e da obesidade nas populações urbanas de todo mundo. Os problemas alimentares das crianças passaram da desnutrição para o sobrepeso e a obesidade, em razão das mudanças alimentares nas grandes cidades. Sendo assim, a merenda escolar passou a ser de extrema importância na educação alimentar das crianças;

Considerando que uma merenda de qualidade beneficia não apenas a criança, mas também toda a família, estimulando a mudança do comportamento alimentar. Se a alimentação na escola contribui para um melhor desempenho escolar, contribui também para a formação de bons hábitos alimentares. Que sem dúvida estará aumentando a segurança alimentar, que faz parte dos direitos humanos, melhora a qualidade de vida e aumenta o sentido de cidadania;

Considerando a avaliação da médica e nutróloga Regina Furtado em entrevista a SIM!News de Araraquara, a merenda enlatada servida nas escolas estaduais tem alto teor de sódio, o que pode prejudicar a saúde de quem os consome.

Diz ainda: “o rótulo é bem claro quanto às referências nutricionais desses alimentos. O rótulo é bom, equilibrado, composto por produtos que usamos normalmente no dia a dia. Agora, em relação ao sódio, é preciso muita atenção. Ele é usado como conservante e para dar sabor, mas nesse caso, são alimentos que as pessoas usarão diariamente. Pelos valores indicados no rótulo, apenas quatro colheres correspondem a 8% da necessidade de sódio por dia. Na comparação entre os dois tipos de alimentação, Dr. Regina Furtado afirma que o ideal seria a opção pelos produtos frescos”.



MÁRCIA LIA
Deputada Estadual

“ Eu escolheria, caso isso estivesse ao meu alcance, o produto fresco, aquele que fazemos todos os dias, como a salada, os legumes, enfim, que exigem menos sódio, ou seja, menos conservantes”;

Considerando as diversas manifestações contrárias a esse tipo de alimentação “enlatada” de mães/pais, alunos, professores e servidores da rede de educação estadual;

Considerando ainda, que é de fundamental importância o fornecimento de uma merenda saudável na rede estadual, pois são muitas crianças que tem apenas essa refeição no dia e que toda economia nessa política pública pode prejudicar gravemente a vida das crianças e adolescentes.

Solicitamos informação em torno da alimentação servida à rede de educação estadual: qual avaliação foi realizada para a deliberação do fornecimento de alimentos “enlatados” em desfavor aos alimentos “frescos”, qual o custo anual de cada tipo de alimentação e qual a possibilidade de retomarmos na rede de educação estadual a confecção de alimentos nas unidades escolares com os alimentos “frescos”.

Em anexo segue cópia do ofício da Câmara Municipal de Araraquara.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADA MÁRCIA LIA

EXMO SENHOR
HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO
SÃO PAULO –SP
CEP 01045-903



MÁRCIA LIA
Deputada Estadual

São Paulo, 15 de Abril de 2015

Ofício nº 26/2015

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Araraquara
MARCELO FORTES BARBIERI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Convênio estadual para fornecimento de merenda às escolas estaduais.

Senhor Prefeito,

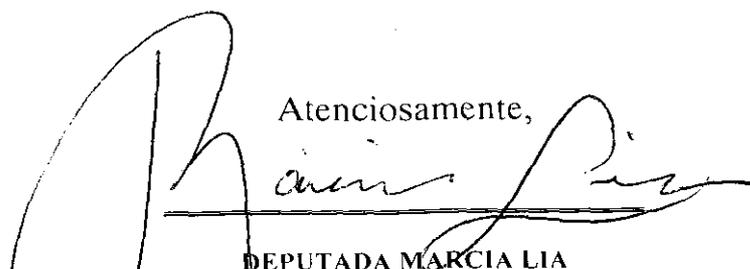
Solicitamos informações em relação ao convênio renovado em 2009 pela Prefeitura Municipal de Araraquara com o Governo do Estado de São Paulo, que prevê o fornecimento de gêneros para as 31 escolas estaduais no município, e, ainda, 30 merendeiras.

Essas informações fazem-se necessárias para que nós possamos nos manifestar em relação ao requerimento da Câmara Municipal de Araraquara (em anexo).

Importante constar nessas informações: o valor do convênio; como se dá a aquisição desses alimentos; quais alimentos são fornecidos; o cardápio escolar; quem é responsável pela elaboração do cardápio e acompanhamento nutricional dessas escolas.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DEPUTADA MÁRCIA LIA

EXMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
MARCELO FORTES BARBIERI
RUA SÃO BENTO, 840 – CENTRO
ARARAQUARA –SP
CEP 04101-300